



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 824/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Escadaria da Igreja do Rosário, para Escadaria Virgínia Santos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada ESCADARIA VIRGINIA SANTOS, a atual escadaria conhecida como escadaria da igreja do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 16 de dezembro de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 824/2021, de 16 de dezembro de 2021, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 16 de dezembro de 2021.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração